

Atas - Editais - Balanços - etc

classificável

CAIXA LEILÃO DE IMÓVEIS EM MATO GROSSO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

1º LEILÃO: DIA 04/11/2019 - 09:00h - **2º LEILÃO:** DIA 19/11/2019 - 09:00h

LOCAL: Escritório de Leilões - Auditório Antonio e Lizandra
Av. São Sebastião, nº 1.447 - Goiabeiras - Cuiabá/MT

O leiloeiro **ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, torna público aos interessados que realizará Leilão, pela maior oferta, igual ou acima do valor apresentado, na modalidade presencial no local acima descrito e on-line através do site www.kleiberleiloes.com.br, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), de imóveis recebidos em garantia nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, com consolidação de propriedade para a Caixa Econômica Federal, em suas respectivas matrículas, discriminadas no Anexo II do Edital, disponibilizado aos interessados no site da Caixa, no site do leiloeiro, no escritório situado no local de realização dos leilões, ou pelos telefones (65) 3027-5131 ou (65) 99287-9938. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às agências da Caixa, em tempo hábil para interair-se das condições gerais. Os imóveis remanescentes não vendidos no 1º leilão serão ofertados no 2º leilão no dia 19/11/2019, no mesmo horário e local. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento).

Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**
www.kleiberleiloes.com.br - (65) 3027.5131 - 99287.9938

classificável ANUNCIE AQUI

3612-6114
3612-6112
3612-6307

SINOP ENERGIA

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, "Debenturistas") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Efeitos Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), a Península S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte ("Eletronorte"), a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF ("CHESF") e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDF"), e em conjunto com a Eletronorte e a Chesf, "Acionistas"), conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("Escritura de Emissão" e "2ª Emissão", respectivamente), convocados para reunir-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 5 de novembro de 2019, às 9 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Sibipiranas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) pedido de: (a) renúncia, ou não, em relação à obrigação de realização de aportes de recursos na Companhia, pelos Acionistas, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de maio de 2019 ("Ação 1"); (b) ratificação, ou não, da prorrogação em relação à data da obrigação de entrada em operação comercial para 01 de dezembro de 2019, considerando que na referida assembleia, a prorrogação requerida no item 6.1 foi deliberada como condicionante para os Aportes; (ii) (a) a prorrogação, ou não, da data prevista para início da obrigação de depósito de recursos na Conta Complementação ICSD estabelecida no item 37 da Cláusula Segunda do "Primeiro Aditamento e Consolidação do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0270.3 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Península S.A., Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Companhia Energética Sinop S.A. e o Banco Bradesco S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"), com início em 15 de junho de 2020, com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para: (a) 15 de junho de 2021, com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (b) a alteração do item 37 da Cláusula Segunda do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a formalizar a modificação aprovada nos termos deste item, bem como para esclarecer a forma de verificação do Montante da Complementação do ICSD (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (iii) autorização para a celebração, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia, de aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, para formalização da deliberação prevista no item (ii) acima; e (iv) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (i) a (iii) acima. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e as matérias constantes da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: A. Documento de Identidade (Carteira de Identidade, Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); B. comprovante atualizado da titularidade das debêntures da 2ª Emissão, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia de Debenturistas; e C. procuração com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante. O representante do debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente o debenturista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos colistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGD na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD e envio de cópia ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@peninsulainvestimentos.com.br. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos até o momento da AGD. Sinop, 21 de outubro de 2019. Nome: **Mauro de Almeida Santos** Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 083/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro e Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS (BLOCOS DE AVALIAÇÃO E CRACHÁS)**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.

Data: 30/10/2019
Horário: 14h:30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 082/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro e Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS (CALENDÁRIO DE MESA)**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.

Data: 30/10/2019
Horário: 08h:30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Rodrigo de Oliveira Fischdick
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENAR-AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro e Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS (CAPA DE PROCESSO)**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.

Data: 30/10/2019
Horário: 08h:30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Juleian Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

A empresa Olaria Paulo Gomes ME., Inscrição Estadual: 13359731-9 - CNPJ: 10258996/0001-29. Situada na Rua projetada :172 loteamentos Boa Vista, MT CEP 78132996, Cidade de Várzea Grande. Vem através deste torna-se público, o pedido do Renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozidos. Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.273/2019, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2.455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 062/2019.
OBJETO: Futuras e Eventuais aquisições de areia. **REALIZAÇÃO:** 06/11/2019. **INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 08h00min (horário local). **INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min (horário local). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboamt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboamt.gov.br.
Água Boa - MT, 18 de outubro de 2019.
Marcos da Silva
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0090
O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias Sesc: 434/2019 e 179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **menor preço global para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Lava Jato para conservação dos veículos das unidades do SESC/AR/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: Dia 30/10/2019 às 08h30min (Horário Local)**. Local: **Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso – SESC/AR/MT – Rua São Joaquin, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO – PREGOIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO – DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0091
O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias Sesc: 434/2019 e 179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **menor preço (Maior desconto para o Lote 01 e menor preço por lote para o Lote 02) para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis por demanda (Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S10 e ARLA 32), para atender as demandas da Unidade Sesc Rondonópolis, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: Dia 08/11/2019 às 08h30min (Horário Local)**. Local: **SESC RONDONÓPOLIS – Residencial Colina Verde, quadra 197 - B - Bairro: Sagrada Família**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO – PREGOIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO – DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 14033-86.2012.811.0003 – CÓDIGO 718567
ACAO: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL-PROCESSO DE EXECUÇÃO-PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO REQUERENTE: HSC FINANCE (BRASIL) S.A.-BANCO MULTIPLO EXECUTADOS(A/S): KATIA FERREIRA PINHEIRO CITANDO(A/S): Executada: Katia Ferreira Pinheiro, Cpf: 88876993134, Rg: 1.304.691-8 SSP/MT, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteira(a), comerciante, Endereço: Rua Padre Anchieta, 100, Bairro: Vila Goulart, Cidade: Rondonópolis-MT, Brasil. Citação: 14/12/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.515,24 FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Execulanda, compulsando o feito, verifica-se que a presente demanda fora distribuída no ano de 2012, visando recuperar o bem dado em garantia à operação firmada com o requerente. Cumpre salientar, que a relação processual entre as partes não chegou a ser estabelecida, sendo a parte autora intimada para juntar documento hábil à comprovação da mora da parte requerida. Diante dos princípios da instrumentalidade, eficiência e economia processual, é possível a conversão da ação de busca e apreensão em execução, muito embora a ação de busca e apreensão seja procedimento especial com intuito de recuperação do bem, enquanto a de execução visa ao pagamento do débito. Ante o exposto e estando todos os requisitos autorizados para o deferimento do requerido pelo presente edital em Execução de Título Extrajudicial, ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a)s o(a, s) executado(a)s de que, aperfecionada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos Rondonópolis - MT, 11 de setembro de 2019. Juliana Martello do Amor Paulista Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PROCESSO Nº 20941-94.2014.811.0002 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-PROCESSO DE EXECUÇÃO-PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO REQUERENTE: HSC FINANCE (BRASIL) S.A.-BANCO MULTIPLO REQUERIDO(A): ANTONIO GONÇALVES PRIMO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADA(S): ANTONIO GONÇALVES PRIMO, Cpf: 84227893100, solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 28.833,65 - Valor Atualizado: R\$ 28.812,41 - Valor Honorários: R\$ 2.821,24 Despacho/Decisão: Vistos, em correição...1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acólho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) Juiz Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberação.4. As providências. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a)s o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. EU, PAULO PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, digital, Várzea Grande, 11 de outubro de 2019. Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PROCESSO Nº 15428-19.2012.811.0002 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-PROCESSO DE EXECUÇÃO-PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO REQUERENTE: HSC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADOS(A/S): CARLOS AUGUSTO DARE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADA(S): CARLOS AUGUSTO DARE, Cpf: 90100271120, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 41.078,25 - Valor Atualizado: R\$ 37.343,86 - Valor Honorários: R\$ 3.734,39 Despacho/Decisão: Vistos, em correição...1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acólho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) Juiz Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberação.4. As providências. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a)s o(s) executado(a)s de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. EU, PAULO PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, digital, Várzea Grande, 11 de outubro de 2019. Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.



Encartes | Cartazes | Panfletos | Portifólios | Cartão de Visita
Convites em geral | Livros | Jornais | Revistas | Embalagens

Faça seu orçamento.
3612.6241

gráfica **milenium**